

Município fará recadastramento dos Servidores

Os servidores ativos, aposentados e pensionistas, segurados do IPMB (Instituto de Previdência do Município de Barretos), deverão participar do recadastramento que terá início no próximo dia 31 de outubro/11. Segundo o Decreto No. 6.903/11, assinado pelo prefeito Emanuel Mariano Carvalho, o recadastramento atenderá à necessidade de criação da base de dados capaz de atender às avaliações atuariais, conforme determina a Portaria 403/08, do Ministério da Previdência, bem como às rotinas administrativas do IPMB.

O Decreto do Prefeito estabelece as normas e procedimentos para o recadastramento, e autoriza o presidente do IPMB, Wilson Franco de Britto, a expedir atos normativos complementares para sua plena execução. O Presidente expediu a Portaria No. 057/11 onde constam as datas, locais e documentos necessários para o recadastramento. As informações já estão disponíveis no site da Prefeitura www.barretos.sp.gov.br e no link do Instituto de Previdência.

Britto enfatizou que todos os servidores ativos da Prefeitura, do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), do próprio Instituto e da Câmara Municipal, além dos aposentados e pensionistas deverão se recadastrar. “Essa é uma exigência legal que o Ministério da Previdência recomenda que se faça a cada cinco anos”, disse. Segundo o Presidente, uma base cadastral atualizada e completa é garantia de estudos atuariais condizentes com a realidade e segurança para o custeio dos atuais e futuros benefícios previdenciários.

Para a realização do recadastramento, o Instituto contratou, através de Tomada de Preço, a empresa Agenda Assessoria e Informática Ltda., de Cuiabá/MT, pelo valor de R\$ 64.400,00. O Presidente do IPMB disse que a contratada é a maior especialista na prestação desse tipo de serviço, atuando em todo o Brasil. “É garantia e tranquilidade de um trabalho bem feito”, concluiu Britto.